



PROJETO DE LEI N°
De 07 de agosto de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.990,31, (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais e trinta e um centavos) no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.990,31, (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais e trinta e um centavos) no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT	
03 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0013.0392.0066.6034 – Gerência de Desenvolvimento Cultural e Eventos	
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.90.39.00 – 1057 – Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 25.990,31
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
Total das Suplementações	R\$ 25.990,31

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT	
03 – GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0013.0392.0066.6034 – Gerência de Desenvolvimento Cultural e Eventos	
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.90.18.00 – 1056 – Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 25.990,31
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
Total das Reduções	R\$ 25.990,31

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 07 de agosto de 2024.

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.990,31, (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais e trinta e um centavos) no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.*

O recurso será usado para contratação de atividades artístico culturais voltado ao público infantil e jovem em atendimento ao programa Criança e adolescente no exercício de 2024.

Em razão do processo de extinção da Fundação Cultural de Campo e transposição orçamentária realizada para execução do orçamento através do município de Campo Mourão através da Secretaria Municipal de Cultura, houve sobra de dotação referente a previsão inicial de despesas para concessão de bolsas auxílios para os alunos das atividades de dança, música e Teatro. A estimativa inicial era o fornecimento de bolsa auxílio durante o período de 10 meses por aluno, contudo não foi possível a seleção em tempo de conceder a quantidade de parcelas com isso houve sobra de recurso na dotação. Com a finalidade de atingir os objetivos e previsões orçamentárias do programa, solicita-se o remanejamento da dotação antes destinada para bolsas auxílio para a realização de atividades lúdico culturais voltada ao público que o programa se propõe.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma.

Campo Mourão, 07 de agosto de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

